

M^o Luiz C. de Ramalho
Escrevente

CARTÓRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

TITULAR PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

LIVRO 2-G

ATO 1744

FOLHA 103

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico Autorizado pela Lei e a requerimento de **GEORGETON PATRÍCIO DE SOUSA**, gerente executivo-banco do nordeste, portador da Carteira de Identidade registro geral nº 1791553 emissão SSP/PB e do CPF/MF nº: 018.776.944-36 que, revendo o Lv. 2-G, Matrícula Nº 0001744, datado de 18/09/1995, encontrei o seguinte: IMÓVEL: Um terreno medindo 28 (vinte e oito) metros de frente por 11 (onze) de fundos, cujo terreno localiza-se na rua: Rosendo Pereira Assis, na cidade de Monte Horebe - PB; e destina-se a Construção da sede da COSERRANA e apresenta as seguintes confrontações: ao lado Norte com terreno de Eliphas Dias Palitot; ao Poente com terreno da Emater-PB; ao Sul, com terreno de Antonio Felipe Braga, e Antonio Bento da Silva e ao Nascente com o meio-fio da rua Rosendo Pereira de Assis acima mencionada. Pertencente a Associação São Francisco de Assis (ASFA), inscrita no C.G.C sob nº 08.841.835/0001-86, localizada à rua Pedro Gondim, nº 74, nesta cidade, representada neste ato pela sua Presidente, Neuza de Moraes Costa, brasileira, paraibana, maior, casada, portadora do CIC nº 005.710.834-04, Adquirido por Compra, conforme consta da Escritura Pública de Compra e Venda, registrada no livro nº 2-B, fls. 209, R. 1/481, em data de 18 de dezembro de 1979. O referido é verdade e dou fé. Bonito de Santa fé - PB; 18 de setembro de 1995. Eu, João Alves, Escrevente Autorizado(a).

R /001-0001744: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 18/09/95, lavrada nas notas do tabelionato de Monte Horebe - PB; no livro nº 01, fls. 53 à 54 e vº. Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada nas notas do tabelionato de Monte Horebe - PB; no livro nº 01, fls. 53 à 54. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Donatária: Cooperativa Agropecuária da Região Serrana do Oeste Paraibano - LTDA; COSERRANA; C.G.C. nº 41.205.238/0001-30, com sua sede provisória na rua: Pedro Goudim, S/nº, na cidade de Monte Horebe - PB; representado neste ato por seu Presidente: Francisco Pessoa de Abreu, brasileiro, paraibano, maior, agricultor, casado, portador do CIC nº 058.947.604-10, residente e domiciliado no Sítio Angelim, município de Monte Horebe - PB; Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Bonito de Santa Fé - PB; 18 de setembro de 1995. Eu, João Alves, Escrevente Autorizado(a).

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Digitalizado com CamScanner



M^{te} Luiza Clemente Ramalho
Escrevente

LIVRO 2-G

ATO 1835

FOLHA 207V

Eu, Maria Luiza C. Ramalho, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Os dados constantes nesse documento foram utilizados com fins específicos de realização do ato notarial, conforme a legislação vigente, sendo protegidos no que determinada a Lei 13.709/2018 (LGPD). O USO em finalidade diversa, sujeita o detedor deste documento a responder legalmente por possíveis danos causados às partes e/ou a terceiros.

BONITO DE SANTA FÉ, 25 de agosto de 2023.

Maria Luiza C. Ramalho
MARIA LUIZA CLEMENTE RAMALHO
Escrevente Autorizado(a)



CARTÓRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
BONITO DE SANTA FÉ-PB

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos,
e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do
Município de Bonito de Santa Fé-PB



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Digitalizado com CamScanner

